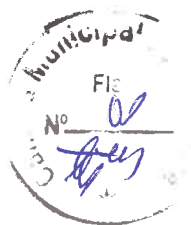




PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



LEI Nº 1.740, DE 21 DE MAIO DE 2026

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 22/05/2026

Por: [Signature]

DENOMINA DE MARIA LUCIA DE LIMA O
BALNEÁRIO, NO BAIRRO ANINGAS NA FORMA
QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **MARIA LUCIA DE LIMA**, o Balneário localizado à rua José Arcelino de Menezes, no Açude de Aningas, bairro Aningas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de maio de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

